

Resultado preliminar - Exame de Currículo **Edital PPGDP nº. 02/2025 – Doutorado – Turma I**

Este documento apresenta o resultado preliminar da fase Exame de Currículo do Processo Seletivo regido pelo Edital PPGDP nº 02/2025, referente ao curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas (Turma I).

São apresentados:

- Esclarecimentos sobre os critérios de avaliação de currículos;
- Tabela com todas os(as) candidatos(as) aptos(as) para realização da etapa, contendo respectivo Código de Inscrição¹, Nota na etapa², Pontuação e Pontuação por Grupo de avaliação do Anexo V³;

Antes de apresentar recurso, recomendamos fortemente que os(as) candidatos(as) leiam com atenção os esclarecimentos sobre os critérios de avaliação de currículos, disponíveis acima. Muitas dúvidas podem ser sanadas com a leitura cuidadosa dessas informações, que explicam detalhadamente os critérios adotados e as situações específicas observadas pela banca avaliadora.

Caso, após essa leitura, o(a) candidato(a) ainda deseje interpor recurso, deverá primeiramente solicitar a ficha individual de avaliação por meio do e-mail institucional do Programa: ppgdp.direito@ufg.br.

Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por esse mesmo e-mail, dentro do prazo estabelecido no edital: até 48 horas úteis após a publicação do resultado.

RESULTADO PUBLICADO NAS PÁGINAS SEGUINTES

¹ O Código de Inscrição foi informado via e-mail para cada candidato(a).

² Conforme item 6.9.3.1 do Edital: A pontuação dos currículos será convertida em notas de zero (0) a dez (10) tendo como referência o currículo com maior pontuação, que receberá a nota 10. As notas dos demais currículos serão calculadas por regra de três simples.

³ A Pontuação é resultado do somatório da pontuação por Grupo e itens avaliados conforme Anexo V (Ficha de avaliação de Currículo).

Resultado preliminar - Exame de Currículo Edital PPGDP nº. 02/2025 – Doutorado – Turma I

Esclarecimentos sobre os critérios de avaliação de currículos

Para garantir a transparência do processo, relembramos os critérios utilizados na análise dos currículos, conforme estabelecido no **Anexo V do Edital**, além de observações importantes sobre a aplicação desses critérios em casos específicos:

GRUPO 1 – Títulos Acadêmicos

- Foram considerados apenas **títulos reconhecidos pela legislação vigente** na área de conhecimento ou em áreas afins.
 - Apenas os **títulos efetivamente concluídos** foram pontuados.
 - A **pontuação máxima permitida** para este grupo foi de **3,0 pontos**.
-

GRUPO 2 – Produção Intelectual

- O **Qualis/CAPES** utilizado foi o do **Quadriênio 2017-2020**. Para consulta, os candidatos podem acessar o link:
[Consulta Qualis/CAPES 2017-2020](#)
(Evento de Classificação: "Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020").
 - Foram consideradas apenas as **produções dos últimos cinco anos**, ou seja, de **2020 em diante**. Produções anteriores não foram pontuadas.
 - Os itens **2.4, 2.5 e 2.6** tiveram **pontuação limitada a 2,0 pontos cada**.
 - A **pontuação máxima do grupo** foi de **5,0 pontos**.
-

GRUPO 3 – Atividades Acadêmicas

- Atividades consideradas também devem ser dos **últimos cinco anos** (2020 em diante).
 - O item **3.1** teve **pontuação limitada a 1,0 ponto**, e o item **3.2**, a **2,0 pontos**.
 - O item **3.3** teve pontuação limitada a **1,5 pontos**, pois se considerou o valor de **0,3 pontos por ano**, multiplicado pelo limite de **5 anos**.
 - A **pontuação máxima do grupo** foi de **3,0 pontos**.
-

Resultado preliminar - Exame de Currículo Edital PPGDP nº. 02/2025 – Doutorado – Turma I

GRUPO 4 – Atividades Profissionais

- Também foram consideradas **somente atividades dos últimos cinco anos** (2020 em diante).
 - Os itens **4.1 e 4.6** foram **limitados a 2,0 pontos** cada.
 - De modo geral, cada atividade comprovada foi limitada a **1,5 pontos**, pois se considerou o valor de **0,3 pontos por ano**, multiplicado pelo limite de **5 anos**
 - A **pontuação máxima do grupo** foi de **2,0 pontos**.
-

Orientações Gerais de Avaliação

- Foram **pontuadas apenas as informações comprovadas documentalmente**, com documentos anexados no momento da inscrição.
Ex: o fato de um(a) candidato(a) ser servidor(a) público(a), e de o fato ser de conhecimento público, não é suficiente para pontuação, caso não tenha apresentado **comprovação específica**.
 - **Experiências profissionais sucessivas** foram pontuadas **somente com a devida comprovação documental individual de cada vínculo**.
 - **Livros e produções bibliográficas** foram pontuados se:
 - a) devidamente comprovados;
 - b) classificados como obras **acadêmicas** (científicas, didáticas ou técnicas) ou **profissionais**.
Obras de **natureza literária** (como romances ou poemas) **não foram consideradas**.
 - **Atividades de ensino** exigiram declaração da instituição de ensino.
 - **Artigos científicos** foram pontuados apenas quando apresentaram **a correta comprovação**.
-

Situações Específicas Observadas

- **Cursos de especialização não concluídos** não foram pontuados.
- **Graduações e especializações fora da área do programa ou áreas afins** também não receberam pontuação.
- **Experiências profissionais não comprovadas ou com documentação insuficiente** foram desconsideradas.
- **Produções anteriores a 2020, revistas com Qualis C, e capítulos de livros fora do período** foram desconsiderados.

Resultado preliminar - Exame de Currículo **Editais PPGDP nº. 02/2025 – Doutorado – Turma I**

- Em alguns casos, os arquivos anexados **não apresentaram elementos mínimos de verificação**, como:
 - Ficha catalográfica;
 - Identificação do evento;
 - Identificação da editora;
 - Paginação;
 - Referências.

Nessas situações, **a pontuação não foi atribuída.**

- Candidatos(as) que **informaram classificação Qualis divergente da real** tiveram sua pontuação **corrigida pela banca.**
- O **tempo de serviço** foi contabilizado em **frações de seis meses**, limitado aos últimos cinco anos.
- A **atuação como tutor** foi diferenciada da atuação como professor (não foi pontuada), conforme o Anexo V, que especifica pontuação apenas para **ensino superior na área específica ou afim.**
- **Certificados de participação ou apresentação de trabalho em eventos** não foram pontuados sem comprovação de **publicação em anais** ou sem confirmação de que o trabalho foi **aceito e publicado nos anais.**
- **Certificados de apresentação de trabalho** **não substituem** a comprovação de publicação em anais.
- As atividades e publicações deveriam estar **registradas no Currículo Lattes.**
- Quando o(a) candidato(a) apresentou **apenas um comprovante**, mesmo indicando múltiplas atividades, **foi atribuída pontuação a um único item.**
- Inscrições que **não apresentaram nenhuma comprovação documental** para itens declarados **não tiveram esses itens pontuados.**

RESULTADO PUBLICADO NA PÁGINA SEGUINTE

Resultado preliminar - Exame de Currículo
Edital PPGDP nº. 02/2025 – Doutorado – Turma I

Avaliação do Exame de Currículo -Edital PPGDP nº02/2025 - Doutorado -Turma 1

INSCRIÇÃO	Projeto de pesquisa	NOTA na etapa ⁴	Pontuação	Grupo 1 (máx. 3 pontos)	Grupo 2 (máx. 5 pontos)	Grupo 3 (máx. 3 pontos)	Grupo 4 (máx. 2 pontos)
33G020	3.3	10,00	8,0	2,0	4,5	0,0	1,5
12G011	1.2	9,88	7,9	3,0	2,8	0,6	1,5
12G023	1.2	9,25	7,4	3,0	1,2	2,0	1,2
21G017	2.1	8,50	6,8	2,0	1,4	2,5	0,9
23G027	2.3	7,25	5,8	2,0	2,3	0,0	1,5
32G028	3.2	5,50	4,4	1,0	2,5	0,9 ⁵	0,0
11G016	1.1	5,38	4,3	2,0	2,0	0,0	0,3
33G018	3.3	5,25	4,2	1,5	1,2	1,5	0,0
23M026	2.3	4,75	3,8	2,0	0,0	0,3	1,5
23G025	2.3	4,38	3,5	2,0	0,0	0,0	1,5
11G007	1.3	4,38	3,5	2,0	0,0	0,0	1,5
12T013	1.2	2,88	2,3	1,5	0,8	0,0	0,0
11T010	1.1	2,50	2,0	1,0	1,0	0,0	0,0
33M029	3.3	1,88	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0

⁴ Conforme item 6.9.3.1 do Edital: A pontuação dos currículos será convertida em notas de zero (0) a dez (10) tendo como referência o currículo com maior pontuação, que receberá a nota 10. As notas dos demais currículos serão calculadas por regra de três simples.

⁵ Nota retificada dia 07/08. Nota corrigida em razão da constatação de erro material (que não altera o resultado da etapa).